



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 487/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão de Conferência e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Candói, a qual será composta pelos seguintes membros:

JOSÉ ADELIO BATISTA – Assessor de Transporte Escolar
JOAO MARCOS SILVA – Agente Administrativo
MARCOS FELIPE CHIOQUETTA – Agente Administrativo
EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI – Agente Administrativo
ADILSON KRUK DA COSTA – Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes
CARLOS NEI NICHELLE – Assessor Municipal
GUILHERME JUPPA - Assessor Municipal

Art. 2º. A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. CARLOS NEI NICHELLE e se reunirá por convocação do mesmo sempre que se fizer necessário.

Art. 3º. A Comissão deverá proceder a conferência dos bens móveis e imóveis para atualização do Inventário Patrimonial.

Art. 4º. A Comissão deverá observar requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado, e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação.

Art. 5º. Para fins de Avaliação, a Comissão deverá observar as normas da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 062/2013 e 339/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 08 de Julho de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário de Guaíba
Nº 3637
De 09/07/2013
Resp. Luciana

Adm/Lu

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br